

PORTARIA Nº 047/2020/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004. RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2020, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
25837	Marlene Ribeiro de Oliveira	Técnico de Des. Econômico Social	9,8
52678	Bethânia Auxiliadora Monteiro	Figueiredo Técnico de Des. Econômico Social	9,9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2020.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica

Casa Civil

(original assinado)